



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 104/08** **São Luís, 24 de março de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

1-Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 100/08, datada de 18.03.2008;

2-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2007, anteriormente marcadas para 24.03 a 22.04.2008, a fim de serem usufruídas no período de 03.04 a 02.05.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**